



Número: **0000576-19.2014.8.15.2003**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **15/01/2014**

Valor da causa: **R\$ 724,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SEVERINA FERREIRA CUSTODIA (AUTOR)			
IMOBILIARIA NORDESTINA LTDA (REU)			
ROBERTO LINS DE OLIVEIRA (REU)			
DORIVAL JOSE DE OLIVEIRA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13376 653	03/04/2018 15:24	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL

1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB
CEP: 58.013-520, Telefone: (83)3238-6333

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0000576-19.2014.8.15.2003

USUCAPIÃO (49)

AUTOR: SEVERINA FERREIRA CUSTODIA

RÉU: IMOBILIARIA NORDESTINA LTDA, ROBERTO LINS DE OLIVEIRA, DORGIVAL JOSE DE OLIVEIRA

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 15/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0000576-19.2014.8.15.2003** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa/PB, 3 de abril de 2018.

JOANA CELIA ALMEIDA DE SOUZA
Analista Judiciário

